

DECRETO N° 46 DE 22 DE JULHO DE 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas...

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Órgão “Poder Legislativo”, no valor de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

01.01.01.01.031.0040.1.053.4.4.90.52.07.00	-	1/0	-	Equipamentos e Materiais Permanentes.....	13.400,00
--	---	-----	---	---	-----------

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, nas seguintes dotações:

01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.14.00.00 – 4/0 – Diárias – Civil.....	7.000,00
01.01.01.02.01.031.0040.2.001.3.1.90.04.01.00 – 11/0 – Pessoal civil – contrato.....	3.400,00
01.01.01.02.01.031.0040.2.001.3.1.90.34.03.00 – 14/0 – Outras despesas de pessoal com contratos de terceirização.....	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 22 de julho de 2008.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ROSILENE CARNEIRO DA COSTA
Secretaria Municipal de Fazenda